



RESOLUÇÃO Nº 006/2024-ZOO

Revoga a Resolução Nº 005/2020-ZOO, estabelece a carga horária mínima de Atividades Acadêmicas Complementares (A.A.C.) e define as categorias a serem consideradas como A.A.C., para discentes do curso de Zootecnia a partir do ano letivo de 2023.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução n.º 021/97-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC;

considerando a Resolução n.º 012/2023-COU, que altera o Art. 53, inciso III do Regimento Geral da UEM, passando a vigorar com a seguinte redação *“a carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares deve atender ao mínimo fixado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes de cada curso”*;

considerando a Resolução 004/2006-CNE/MEC, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Zootecnia, cujo Art. 9.º, § 1º define que *“As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino.”*

considerando a Resolução n.º 041/2022-CI/CCA, que aprova o projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia, prevendo no quadro 13 (fls. 124) que as atividades acadêmicas complementares deverão ser realizadas por meio de Resolução específica emitida pelo Conselho Acadêmico do Curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 005/2020-ZOO, de 25 de maio de 2020.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária mínima de 34 horas-aula (28 horas-relógio).

Art. 3º. Definir as categorias a serem consideradas como Atividades Acadêmicas Complementares (A.A.C.), de forma presencial e/ou remota, aos alunos do curso de Zootecnia, as seguintes atividades:

1. Monitoria Acadêmica

2. Participação em projetos de natureza acadêmica (ensino, pesquisa, extensão, iniciação científica, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação).

3. Participação em entidades estudantis reconhecidas pelo Departamento de Zootecnia ou instâncias superiores desta Universidade (Associação Paranaense dos Estudantes de Zootecnia, Empresa Júnior de Zootecnia, Programa de Educação Tutorial, Centro Acadêmico, Associação Atlética, entre outros).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia

4. Participação em eventos científicos e profissionais (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, minicursos, conferências e comissões) em Zootecnia ou áreas afins.
5. Realização de estágio supervisionado curricular não obrigatório (voluntário), bolsa estágio ou bolsa trabalho na área de Zootecnia.
6. Participação em Curso de Língua Estrangeira (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e % de aproveitamento do aluno).
7. Participação em Cursos na área de informática (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e % de aproveitamento do aluno).
8. Participação em atividades ou projetos culturais e sociais (ex.: mostras culturais, teatro, trabalhos sociais entre outros).
9. Apresentação de trabalhos na forma oral ou pôster em congressos, simpósios ou eventos similares (cada trabalho corresponde a uma (1,0) hora/aula).
10. Organização de Eventos na área da Zootecnia ou em áreas afins.
11. Cursos de formação profissional

Parágrafo único. O documento comprobatório de participação do discente na atividade (certificado, declaração, atestado ou equivalente) deverá conter itens mínimos de identificação do participante (nome e sobrenome), da atividade (título, local, data, carga horária total e frequentada pelo participante) e do proponente (identificação e assinatura da entidade, empresa, instituição ou autarquia).

Art. 4º. – As situações especiais e os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia.

Art. 5º. – Esta resolução passa a vigorar para os discentes ingressantes a partir do ano letivo de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha
COORDENADOR - ZOO